ATA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO OCTOGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL – PARA TRATAR SOBRE O EMBARGO DO BAIRRO SAID SALOMÃO NA BR 174 NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, QUE FOI EFETUADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Às dez horas e trinta minutos do dia dezenove de agosto de dois mil e quinze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a **Audiência Pública** do Segundo Período Legislativo de dois mil e quinze da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista sob a Presidência do senhor vereador **ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS,** o qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Gabriel Mota da Silva, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Mayara da Silva Ferreira, Renato Andrade Queiroz e Suely Moraes da Silva Cardozo.** Em ato continuo o senhor Presidente abriu espaço para a realização da audiência pública. **Mestre Cerimonial (Uilma)** Senhores e senhoras, Bom dia! Daremos início a Audiência Pública para tratar sobre o Embargo do bairro Said Salomão situado na BR174 no município de Boa Vista, efetuado pelo Ministério Público, através do Requerimento Nº 006/2015, de autoria dos vereadores Renato Queiroz, Mauricélio Fernandes e Alexandre Moreira dos Santos. Em ato contínuo convidou para compor a Mesa dos Trabalhos **Renato Andrade Queiroz,** Presidente do Iteraima **Sótero França,** Presidente da EMHUR **Sergio Pillon Guerra**, Conselheiro das Cidades **Ricardo Matos**, Proprietário da Sabino Imóveis **Erasmo Sabino,** Proprietário Vinhal Empreendimento **José Dirceu Vinhal.** Vereadora **Suely Cardoso** fez alusão ao dia mundial da fotografia, dizendo que a fotografia não existiria sem o fotógrafo profissional ou sem o amador, os vereadores desta Augusta Casa têm em suas equipes esses serviços. Profissionais igualmente a esses que acompanham a sessão, fazendo sempre os registros de tudo que acontece durante todo o tempo que aqui estamos. Homenageou a todos os fotógrafos que aqui trabalham. Vereador **Renato Queiroz** cumprimentou todos os presentes desejando-lhes boas vindas. Fez a leitura do Requerimento que originou esta Audiência Pública. Falou que estão presente aqui os vendedores daquelas terras e os compradores que justificaram sua compra através de documentos registrada em cartório. **José Dirceu Vinhal** fez citação ao Chico Xavier que dizia que jamais queria ser um político, dado a grande responsabilidade e comprometimento do trabalho que exerce sobre a vida das outras pessoas. Disse que este momento é oportuno para a realização dessa Audiência em virtude de esclarecimento de algumas dúvidas e equívocos, que foram levantados neste processo e que estão prejudicando as pessoas que adquiriram de boa fé o empreendimento. Há um impedimento da comercialização do

empreendimento devido algumas pessoas que requereram embarguem de terceiros ao juiz a uns foi dado a outros não, confirmando a posse do bem. Disse que no ano de dois mil e dez, esta Casa Legislativa aprovou e criou o bairro Said Salomão, com o apoio dos vereadores da legislatura passada e que por sinal, tem uns que permanecem nesta legislatura atual. A discussão do projeto será com base na localização, posse e se cumpre função social. Falou que no ano dois mil foi desapropriada uma área ao lado do bairro Said Salomão, que é o bairro Santa Luzia e hoje Pedra Pintada, mas a justiça entende que o Said Salomão está inserido dentro do bairro Santa Luzia, atual Pedra Pintada. Há uma incoerência nesta situação, aonde determinou o promotor essa medida judicial. Governador Neudo Campos desapropriou para construção dos silos, mediante a situação problemática, encaminhamos ao INCRA uma solicitação de esclarecimento aonde se encontra o bairro Said Salomão e quem são os verdadeiros proprietários daquela área. Obtivemos a resposta que ao lado norte do bairro Santa Luzia é de propriedade do senhor Régis Camilo dos Reis, que originou a compra para construção do bairro Said Salomão, logo após a transferência daquelas terras para o Estado de Roraima através do Decreto de Doação, que consta na cláusula quinta a titulação das áreas onde já havia processo no referido órgão INCRA e regularizado pelo Iteraima. Desde o ano noventa e oito que esta área tem documento de posse. Obrigado. **Erasmo Sabino** muito eufórico solicitou a atenção dos presentes para que pudesse mostrar a todos tim tim por tim tim a problemática que vem enfrentando com a justiça em relação sua propriedade toda documentada, registrada devidamente e com Título Definitivo de Posse. Quando perto de concluir as obras a justiça embargou, mandando parar, alegando várias irregularidades. Disse que isso é um absurdo, uma vez que tem toda documentação regularizada. Obrigado. **Kelison Geleno Leal** declarou que se sente indignado como comprador da casa própria, por ter seu sonho juntamente com seus familiares tolhido, devido à problemática aqui debatida e esclarecida. Solicitou a solução do problema das autoridades competentes. Obrigado. **Sandra Alves Sarmento** solicitou providência das autoridades competentes quanto à conclusão da obra de infraestrutura básica do bairro, que foi iniciada e embargada devida a ilegalidade da terra, segundo o que consta no processo, causando transtorno para os moradores que ali vivem. Pessoas que pagam seus impostos arcam com seus deveres e precisam ser respeitados nos seus direitos**.** Disse que precisa acabar com o sistema de grilagem no Estado. Obrigada. Vereador **Mauricélio Fernandes** esclareceu que após ouvir num programa de rádio que os vereadores não tinham ouvidos os moradores do Said Salomão, resolveu atender a reivindicação justa dos moradores. Posto que a situação vem causando transtorno à mais de mil famílias que adquiriram e construíram em seus lotes. O embargo está impossibilitando a empresa responsável de concretizar os serviços de infraestrutura no referido bairro. Reuniu com todos os vereadores e decidiram requererem essa audiência pública, com o objetivo de solucionar essa problemática, uma vez que as terras foram adquiridas de forma legal pelos moradores que investiram no empreendimento da casa própria. Obrigado. **Crístofe Costa** disse que o pronunciamento do vereador que lhe antecedeu foi tendencioso e não lhes representa. Falou que o requerimento apresentado não representa o interesse dos moradores do Said Salomão, mas que favorece única e exclusivamente o interesse do senhor Vinhal, que questiona o embargo do Ministério Público, mas os moradores entendem que o embargue é coerente e por isso, são favoráveis, devido entender que não é essa a questão que atrapalha a vida dos

moradores. Solicitou as autoridades presentes que averiguem todas as irregularidades com lisuras e que não aja nenhuma maquiagem. Obrigado. **Sótero França** falou que no Iteraima existem duas leis que regulamentam a obtenção de título definitivo, e esta emissão só acontece quando a área está legalizada, ou seja, quando esta pertence ao estado, situação ao qual se encontra o bairro Said Salomão. Explicou tecnicamente a situação atual do bairro ao qual gerou o embargue do Ministério Público, segundo ele houve uma troca no número da matrícula do loteamento em questão com o do bairro Santa Luzia, chegando a este transtorno. Obrigado. **Sergio Pillon Guerra** disse que a questão fundiária representa a vida da pessoa que constrói seu sonho com base na casa própria, aonde possa criar seus filhos, proporcionando uma condição de vida melhor. Disse que na instituição ao qual representa a documentação do loteamento estava todo dentro da legalidade, competia-nos a fiscalização da infraestrutura do loteamento. Ressaltou que prudentemente foi adiada a conclusão dos trabalhos, devido o pedido do dono do loteamento. Mas justificou dizendo que administrativamente já estão resolvendo esta problemática, ora visto, não terem sido notificado pelo Ministério Público a não concluírem a obra. Obrigado. **Ricardo Matos** solicitou do Iteraima e dos órgãos competentes aqui representados, um entendimento de bom senso em atender essas famílias ali existentes, e que toda obra que for ali executada seja de acordo com a associação que conhece em loco as necessidades emergenciais, evitando privilégios de áreas. Obrigado. **Renato Andrade Queiroz** fez a leitura do ofício justificando a ausência do senhor presidente do cartório de imóveis que esclarece alguns pontos do processo. Declarou aos moradores presentes que os vereadores estão procurando da melhor forma possível, resolver o problema do bairro Said Salomão, por entender que são os únicos prejudicados. **Edilberto Veras** garantiu aos moradores que todos os vereadores estão dispostos a resolver esse problema. Obrigado. **Vereador Flávio do Padre Cícero** disse que não consegue entender como a documentação do loteamento Said Salomão, passou por todos os órgãos competentes, e depois de quatro anos, é embargado pela justiça, causando prejuízo às famílias que investiram no loteamento e aos empreendedores. Obrigado. **Vereadora Mayara Ferreira** lamentou a ausência do judiciário nesta audiência pública para esclarecimento dos fatos, ou seja, o que levou ao embargo da obra. Sugeriu que seja formada uma comissão composta por cada um dos integrantes das categorias aqui representadas, para irem à justiça em busca desses esclarecimentos e possam ter essa situação resolvida. **Vereador Edivaldo Santa Tereza** agradeceu a presença dos moradores que estão no plenário em busca de uma solução. Obrigado. **Vereador Manoel Neves** acredita que a situação vai ser resolvida pelos órgãos competentes. Disse que esta Augusta Casa estará sempre atendendo aos interesses do povo. Obrigado. **Vereador Mauricélio Fernandes** falou que os maiores prejudicados são os moradores que adquiriram os lotes de boa fé, e os empreendedores que investiram dentro da legalidade. Não vê motivo para não resolver o problema. Obrigado. Morador **Carlos Mesquita** questionou sobre a legalidade e a segurança de se comprar um imóvel na cidade, registrado nos órgãos competentes, gerado um título definitivo e depois isso não ter validade, uma vez que, depois de quatro anos a justiça torna ilegal. A quem se deve recorrer. Esperamos que seja solucionado este problema. Obrigado. **Vereador Renato Queiróz** se comprometeu dizendo que toda explanação aqui feita gerará em um relatório final, enviado aos órgãos competentes para que seja feita a conclusão da obra em questão. Obrigado. Não havendo mais nada a tratar o

senhor **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Audiência Pública 19 de agosto de 2015. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente